



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 – PMM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2020-LIC**

**RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

A empresa AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.521.409/0001-68, vencedora no item 01, perfazendo o valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

A empresa F. H KURPEL & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.904.687/0001-43, vencedora no item 02, perfazendo o valor total de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais).

Marmeleiro, 20 de janeiro de 2021.

**Everton Leandro Camargo Mendes**  
Presidente da CPL  
Portaria 6.345 de 01/10/2020



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2021

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0906- 21 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º A Comissão ficará responsável pela elaboração dos instrumentos normativos, organização, supervisão, execução e avaliação do processo seletivo, até a divulgação de resultados e julgamento de recursos, podendo solicitar auxílio de profissionais qualificados nos atos que julgar necessário.

Art. 4º Compete ao presidente da comissão solicitar junto ao Executivo Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art. 5º Todas as decisões referente ao processo seletivo serão de competência dos membros da Comissão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

AULO JAIR PILATI  
Prefeito de Marmeleiro

### EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2020-LIC RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

A empresa AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.521.409/0001-68, vencedora no item 01, perfazendo o valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

A empresa F. H KURPEL & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.904.687/0001-43, vencedora no item 02, perfazendo o valor total de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais).

Marmeleiro, 20 de janeiro de 2021.

Everton Leandro Camargo Mendes  
Presidente da CPL  
Portaria 6.345 de 01/10/2020

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2020 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2020-LIC

TIPO: Menor preço global por item.

Torna pública a Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 114/2020 – PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduo Industrial – Classe I. A empresa habilitada é:

A empresa CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.647.090/0001-68, vencedora no item 01, perfazendo o valor total de R\$ 45.999,60 (quarenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Marmeleiro, 20 de janeiro de 2021.

Paulo Jair Pilati  
Prefeito

### EDITAL Nº 001/2021 NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

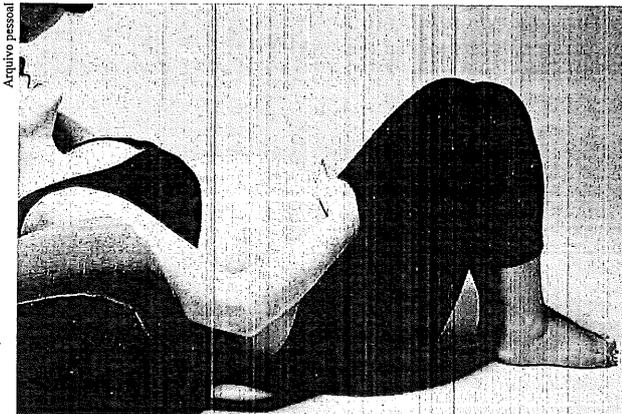
O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

# Gestantes devem se vacinar contra Covid-19?

*Ainda não há estudos definidos sobre a vacinação de gestantes.*

Por **Leandra Francischetti** assessora



**Nas gestantes que já apresentam algum tipo de comorbidade, os riscos e benefícios de tomar a vacina devem ser avaliados individualmente com o médico.**

nas em animais), por isso, a vacinação neste grupo de pessoas não está sendo indicada.

**E se a mulher tomar a vacina e descobrir depois que está grávida?**  
A gestante deverá iniciar o pré-natal o quanto antes. E no caso de se tomar a primeira dose e depois engravidar, a segunda dose deve ser adiada até o fim da gravidez.

**As grávidas que apresentam comorbidades devem se vacinar?**

De acordo com os centros de controle e prevenção de doenças, dos Estados Unidos (CDC), nas gestantes que já apresentam algum tipo de comorbidade, os riscos e benefícios de

tomar a vacina devem ser avaliados individualmente com o médico (idade gestacional, doenças associadas, grau de exposição, área de atuação, etc) e de acordo com recomendações dos órgãos competentes. Essas gestantes devem escolher se querem ser vacinadas ou não.

**A regra vale para lactantes?**

Lactantes também devem avaliar a sua situação juntamente com o seu médico, levando em conta a sua situação/exposição/riscos pessoais e decidir se vai vacinar ou esperar. De qualquer modo, não é recomendado suspender a amamentação apenas para fazer a vacina, pois os benefícios de amamentar são inúmeros.

Arquivo pessoal

**EDITAL DE CITAÇÃO DA REQUERIDA NEWBAT BATERIAS LTDA ME, ATRAVÉS DOS SÓCIOS LUIZ GUILHERME MASCUATO GEMBA E MARCELO MARTINS RODRIGUES GEMBA, COM O PRAZO DE SESENTA (60) DIAS.** Edital de CITAÇÃO da requerida NEWBAT BATERIAS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 19.575.359/000115, através dos sócios Luiz Guilherme Mascuato Gemba e Marcelo Martins Rodrigues Gemba (não consta dos autos os números dos CPF), nos autos sob nº 0009287-84.2019.8.16.0035, de AÇÃO PARA ENTREGA DE COISA CERTA COM PEDIDO LIMINAR, promovida por COPACAL-COOPERATIVA AGRÍCOLA INDUSTRIAL CONSOLIDADA, inscrita no CNPJ/MF nº 76.093.731/0001-90, para que, no prazo de quinze (15) dias, querendo, e através do advogado, conteste a referida ação, em trâmite perante o Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de São José dos Pinhais - PR, de conformidade com o seguinte: "Conforme comprovam as notas fiscais anexas aos autos, na data de 28/08/2019, a autora enviou para a requerida NEWBAT, 14 (quatorze) baterias fracionadas para conserto, as quais seguem descritas a seguir: a) 01 bateria nº 8 USO EMPILHADEIRAS STILL EXPE; b) 01 bateria 23 USO EMPILHADEIRAS STILL EXPE; c) 01 bateria 25 USO EMPILHADEIRAS STILL EXPE; d) 01 bateria 27 USO EMPILHADEIRAS STILL EXPE; e) 01 bateria A2 USO EMPILHADEIRAS ALMOXARIFADO; f) 01 bateria 20 USO PALETEIRAS BT EXPEDICAO; g) 01 bateria 20 USO PALETEIRAS BT EXPEDICAO; h) 01 bateria 21 USO PALETEIRAS BT EXPEDICAO; i) 01 bateria 5 USO PALETEIRAS BT EXPEDICAO; j) 01 bateria 51 USO PALETEIRAS CONGELAMENTO; k) 01 bateria 35 USO PALETEIRAS BT EXPEDICAO; l) 01 bateria 14 USO EMPILHADEIRAS RX 20-20; m) 01 bateria 7 USO EMPILHADEIRAS RX 20-20; n) 01 bateria 34 USO PALETEIRAS BT EXPEDICAO. O conserto das referidas baterias ocorreria sem custos, consoante ajustado com a requerida, conforme conversa via aplicativo eletrônico. Ocorre que, apesar de devidamente recebidas pela requerida, as baterias nunca retornaram para a sede da empresa autora. Vários contatos foram feitos para tentar resolver a questão, tendo a requerida sempre protelando em devolver as baterias, no entanto, sem êxito. Assim, não restou outra alternativa para a autora, sendo ingressar com a presente ação para o restituição da requerida e a entrega das referidas baterias devidamente consertadas e sem quaisquer custos. A autora postou pela concessão de liminar da tutela específica inaudita aliterpar, para determinar que a requerida entregue as 14 baterias discriminadas nas notas fiscais anexas, no prazo a ser fixado pelo juízo, sob pena de multa diária. Ao final, a autora requer a total procedência da ação, confirmando a liminar deferida e condenando a requerida a entregar as 14 baterias acima referidas, bem como ao pagamento das custas judiciais e honorários advocatícios, com base de 20% sobre o valor da causa. No movimento 18.1 foi indeferido o pedido de tutela provisória. A requerida não é encontrada para a citação pessoal. ADVERTÊNCIA: Presumem-se acérrimos, como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, se não contestados o prazo de lei (Art. 344 do CPC), cujo prazo fluirá da data da primeira publicação do presente edital. Em caso de revelia, será nomeado curador especial, 72 (setenta e dois) dias após a publicação do presente edital. O conteúdo do presente edital está à disposição das empresas interessadas em endereços eletrônicos: <https://www.tjpr.jus.br/editais> ou [www.litacoes-e.com.br](http://www.litacoes-e.com.br) (nome do prolator "Paraná Tribunal de Justiça"). Além disso, o edital poderá ser solicitado através do endereço de e-mail [litaj@tjpr.jus.br](mailto:litaj@tjpr.jus.br). Informações complementares serão fornecidas pela Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio, Rua Álvaro Ramos, nº 157, 4º andar, Curitiba PR, fone nº (41) 3250-6541 e 3250-6542.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2021 - TIPO: MENOR PREÇO

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE INTERMEDIÇÃO DE PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO QUE REALIZE CAPTURA, ROTEAMENTO, TRANSMISSÃO, PROCESSAMENTO, COMPENSAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS À VISTA E/OU PARCELADAS, POR MEIO DE SISTEMA E-COMMERCE, REALIZADAS COM CARTÃO DE CRÉDITO E CARTÃO DE DÉBITO, COM A ACEITAÇÃO DE PELO MENOS AS BANDEIRAS VISA, MASTERCARD E ELO, SEM ÔNUS PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ (TJPR).

**Data início acolhimento das propostas:** 22/01/2021

**Data limite acolhimento propostas:** 05/02/2021 às 13:00 h (horário de Brasília/DF)

**Data abertura das propostas:** 05/02/2021 às 13:00 h (horário de Brasília/DF)

**Início da fase de lances:** 05/02/2021 às 13:30 h (horário de Brasília/DF)

**Local de abertura:** o recebimento das propostas e documentos de habilitação se dará exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <http://www.litacoes-e.com.br>, conforme datas e horários definidos acima.

A página do edital estará à disposição das empresas interessadas em endereços eletrônicos: <https://www.tjpr.jus.br/editais> ou [www.litacoes-e.com.br](http://www.litacoes-e.com.br) (nome do prolator "Paraná Tribunal de Justiça"). Além disso, o edital poderá ser solicitado através do endereço de e-mail [litaj@tjpr.jus.br](mailto:litaj@tjpr.jus.br). Informações complementares serão fornecidas pela Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio, Rua Álvaro Ramos, nº 157, 4º andar, Curitiba PR, fone nº (41) 3250-6541 e 3250-6542.

Curitiba, 20 de janeiro de 2021.

MARIANA DA COSTA TURRA BRANDÃO  
Diretora do Departamento do Patrimônio

**4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ**  
Rua Marchal Doodor, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower  
CEP 80660-010 Fone 41 3387 - 1898  
Oficial - Marcio de Vasconcelos Martins  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**MARCIO DE VASCONCELOS MARTINS, Oficial do 4º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, serviço extrajudicial situado na Rua Marchal Doodor, n.º 869, 1º andar, Edifício Center Tower, Centro, em Curitiba/PR.**

FAZ SABER aos que o presente edital viger, ou seja, conhecimento tiverem que, ficam intimados a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, na Rua Alvaro Ramos, 157, para restarem ausentes das tentativas de notificação via correios, com o intuito de que seja procedida a restituição parcial à V. Senhoria dos valores pagos por ocasião do registro da Escritura Pública de Compra e Venda do Imóvel para Serenita, em que figura como parte outorgante vendadora a COFAB, nos termos da decisão proferida nos autos SEI nº 0037451-22.2019.8.16.5000 da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná.

QTD.	Protocolo	Titular
1	301.928	Oherida Macedo Ribas, CPF: 672.281.439-49 e Roselisa Aparecida Ribas, CPF: 699.316.048-15
2	301.537	Vilson Adriano Souza, CPF: 510.568.879-15 e Maria Margarete M. Souza, CPF: 009.638.259-76 e Wanderelei Martins Ribeiro
3	304.966	Gleiane Cristina Ribeiro, CPF: 009.638.259-76 e Wanderelei Martins Ribeiro
4	305.607	Jacira Vaz da Silva, CPF: 049.936.499-53
5	319.990	Lourival Maria de Jesus, CPF: 087.438.519-91 e Laurinda Maria de Jesus, CPF: 724.347.839-53 e Augusto de Souza Miranda, CPF: 320.330.288-88
6	332.809	Laurinda Maria de Jesus Miranda, CPF: 724.347.839-53 e Augusto de Souza Miranda, CPF: 320.330.288-88

Assim, solicitamos o comparecimento da V. Senhoria a esta Serenita, localizada no endereço supracitado, das 10h às 16h, nos dias úteis, munido com seu documento pessoal. Na impossibilidade de comparecimento presencial, solicitamos que entre em contato conosco pelos seguintes contatos telefônicos: (41) 3387-1898 e (41) 3387-1899, no horário das 8h às 17h, em dias úteis, ou, então, por meio do nosso endereço eletrônico [oficial@curitiba.jus.br](mailto:oficial@curitiba.jus.br).

Curitiba - PR, 19 de Janeiro de 2021.  
MARCIO DE VASCONCELOS MARTINS  
OFICIAL REGISTRADOR

**TAQUARA FLORESTAL S.A.**  
CNPJ/MF - 07.303.939/0001-74 NIRE - 41300024014

**ATA DA 12ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

DATA, HORA E LOCAL: 06 de outubro de 2020, às 14:00 horas, na sede social da empresa, na Rua Fernando Simas, nº 705, conjunto 144, Maracá, Curitiba/PR, CEP 80.430-190, PRESENCIA: Totalidade dos acionistas representantes do Capital Social. CONVOCAÇÃO: Carta - Convite dirigida a todos acionistas. MESA: Nelson Stefaniak Júnior - Presidente; João Carlos Campos Machado Pereira - Secretário. ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis - Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; b) Reeleição dos novos membros da Diretoria e fixação de sua remuneração; c) Outros assuntos de interesse social. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Dispensada a publicação dos atos e a que se refere o artigo 130 da Lei nº 6.404/76, no uso da faculdade prevista pelo parágrafo 4º, do mesmo dispositivo, e aprovado integralmente o relatório da Administração e Demonstrações Contábeis - Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial e no Jornal Bem Paraná, ambos do estado do Paraná, em edição do dia 21/08/2020, bem como aprovadas, sem qualquer ressalva ou restrição, todas as contas e atos praticados pela Diretoria da Companhia referentes ao exercício social mencionado. b) Contando com 100% (cem por cento) dos acionistas, foram reeleitos e empossados neste ato os membros da Diretoria, a Assembleia Geral que se realizará no ano de 2023, os Srs. JOÃO CARLOS CAMPOS MACHADO PEREIRA, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.262.826-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 393.766.649-49, com endereço na Rua Fernando Simas, nº 692, apto 21, bairro Bigorilli, Curitiba/PR, CEP 80430-190, como DIRETOR FINANCEIRO; e NELSON STEFANIAK JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, advogado, portador do documento de identidade RG nº 10R-1.687.332-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 670.931.169-49, inscrito na OAB/PR sob nº 23.723, residente e domiciliado na Rua Rio Araguaia, 555, 5º andar, Curitiba (PR), CEP 82840-200, como DIRETOR ADMINISTRATIVO, os quais assinam o Termo de Posse neste ato e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. Fica em suspenso a atribuição de remuneração a título de pró-labore à Diretoria até nova deliberação sobre a matéria. LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Encerrada a Ordem do Dia e como ninguém mais se manifestou, foi a presente ata lavrada em forma de sumário no Livro 01 desta empresa, escriturado através de processamento de dados, a qual lida e achada conforme, foi por todos assinada. ACIONISTAS PRESENTES: Nelson Stefaniak Júnior pf Cahiva Madeiras Ltda., João Carlos Campos Machado Pereira.

JOÃO CARLOS CAMPOS MACHADO PEREIRA  
Secretário

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2021 19:43 SOB Nº 20208000178. PROTOCOLO 208000178 DE 11/01/2021.CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100149837. CNPJ DA SEDE: 07303939000174. NIRE: 41300024014. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2021. TAQUARA FLORESTAL S/A  
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 - PAIM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2020-LIC  
**RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 toma-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

A empresa AQUABONA ACESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.521.409/0001-68, vencedora no item 01, perfazendo o valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

A empresa F. H. KURPEL & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.904.687/0001-43, vencedora no item 02, perfazendo o valor total de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais).

Manteleiro, 20 de janeiro de 2021.  
Evertton Leandro Camargo Mendes  
Presidente da CPL  
Portaria 6.345 de 01/10/2020

**SANEPAR**  
PARANÁ  
CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT a Licença Ambiental Simplificada - LAS, do seguinte empreendimento: Alteração do ponto de lançamento de efluente - emissário Durlicouros. Endereço: Rio Miringuava Mirim, próximo à Indústria Durlicouros. Município: São José dos Pinhais/PR.

**SWEDISH MATCH DO BRASIL S.A.**  
CNPJ/MF nº 33.016.338/0002-71  
NIRE nº 41900090841

**CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 01 de fevereiro de 2021, às 10:00 horas na Sede social situada na Rua Conselheiro Laurindo, nº 1425, Reboças, CEP 80.230-180, Município de Curitiba, Estado do Paraná, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Renúncia do atual Diretor-Presidente e eleição do seu substituto; b) Ratificação dos mandatos dos atuais Diretores; e c) Outros assuntos de interesse geral da sociedade. Consoante disposições Estatutárias ficam suspensas as transferências e conversões de ações até o dia em que se realizar a Assembleia, Inclusive, Curitiba, 18 de Janeiro de 2021, José Vicente Bernal Mafoasca - Diretor.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
COPADUBO S/A  
Sociedade Anônima de Capital Fechado  
CNPJ nº 27.918.834/0001-37  
NIRE 413.00297231

Ficam convocados os senhores acionistas da Copadubo S.A., CNPJ 27.918.834/0001-37, na forma do seu Estatuto Social, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a ser realizada no dia 28 de Janeiro de 2021, às 17:00h, em primeira convocação, com a totalidade de seus acionistas e, às 17:30h, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas presentes, na sede do Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens de Paranaguá, situada na Avenida Gabriel de Lara, 2247, Rocio, Paranaguá, PR, e, em razão da pandemia de Covid-19, a ser transmitida virtualmente através de link do aplicativo ZOOM previamente disponibilizado a todos os acionistas, a fim de se versar sobre a seguinte ordem do dia: a) Informações sobre a implantação de fretes para prestadores pessoas jurídicas; b) Informações sobre o novo Acordo de Acionistas do Grupo Copadubo, em conformidade com os termos da assembleia realizada em 26 de Novembro de 2020. Informações Gerais: O acionista, seu representante legal ou procurador, para participar da Assembleia deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando o documento hábil de sua identificação. Em razão da pandemia mundial de Covid-19, serão tomadas todas as medidas sanitárias indispensáveis para a realização de uma reunião segura a todos.

Paranaguá, 12 de Janeiro de 2021.  
Presidente do Conselho de Administração.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
COPADUBO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/A  
Sociedade Anônima de Capital Fechado  
CNPJ nº 01.137.349/0001-32  
NIRE 413.0009521-3

Ficam convocados os senhores acionistas da COPADUBO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/A, CNPJ 01.137.349/0001-32, com fundamento no artigo 123 da Lei 6.404/76, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a ser realizada no dia 28 de Janeiro de 2021, às 17:30h, em primeira convocação, com a totalidade de seus acionistas e, às 18:00h, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas presentes, na sede do Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens de Paranaguá, situada na Avenida Gabriel de Lara, 2247, Rocio, Paranaguá, PR, e, em razão da pandemia de Covid-19, a ser transmitida virtualmente através de link do aplicativo ZOOM previamente disponibilizado a todos os acionistas, a fim de se versar sobre a seguinte ordem do dia: a) Informações sobre o novo Acordo de Acionistas do Grupo Copadubo, em conformidade com os termos da assembleia realizada em 26 de Novembro de 2020; b) exame, discussão e votação a respeito de projeto de reestruturação física do pátio 02 do Grupo Copadubo, situado na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 3650, Informações Gerais: O acionista, seu representante legal ou procurador, para participar da Assembleia deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando o documento hábil de sua identificação. Em razão da pandemia mundial de Covid-19, serão tomadas todas as medidas sanitárias indispensáveis para a realização de uma reunião segura a todos.

Paranaguá, 12 de Janeiro de 2021.  
Diretor Administrativo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.978.881/0001-81

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**  
Retificação de aviso de Licitação  
CHAMADA PÚBLICA Nº 13-2020

**OBJETO:** Credenciamento de empresa para Divulgação de Boletim

Na publicação do aviso de prorrogação e retificação da chamada pública 13/2020, publicado no dia 12 de Janeiro de 2020:

Onde-se lê:

**Prorrogação:**  
A abertura do certame fica prorrogada o dia 02 de Fevereiro de 2020 a partir das 07:30h.

**Leia-se**  
**Prorrogação:**  
A abertura do certame fica prorrogada o dia 02 de Fevereiro de 2021 a partir das 07:30h.

Terra Rica, 11/01/2021.  
Julio Cesar da Silva Leite  
Prefeito Municipal

PUBLICIDADE LEGAL  
**3350.6620**  
[WWW.BEMPARANA.COM.BR/PUBLICIDADE\\_LEGAL](http://WWW.BEMPARANA.COM.BR/PUBLICIDADE_LEGAL)  
**BEM PARANÁ**  
O JORNAL DO ESTADO

planejamento@icaraima.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br); [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br), ou poderá ser examinado no Paço Municipal no endereço acima mencionado, das 08:00horas às 17:30 horas.

Icaraima, 19 de Janeiro de 2021.

LAYS OLIVEIRA VEDOVOTO  
PREGOEIRA

3666/2021

## Iguatu

### SEC.ADM-LICITAÇÕES E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 002/2021  
Registro De Preços Nº. 002/2021

Objeto: Constitui o presente objeto o registro de preços para a contratação de uma empresa para fornecimento parcelado de refeições, em local apropriado, na cidade de Cascavel - PR, conforme as especificações do anexo I do Edital.

Órgão: Prefeitura Municipal de Iguatu.

Data da sessão de abertura: 03/02/2021

Horário da sessão de abertura: 09h00min

Valor estimado R\$ 80.950,00 (oitenta mil novecentos e cinquenta reais).

Informações: (45) 3248-1159

E-mail: [licitacao@iguatu.pr.gov.br](mailto:licitacao@iguatu.pr.gov.br)

Iguatu, 18 de Janeiro de 2021.

Vlademir Antonio Barella  
Prefeito Municipal

4057/2021

## Londrina

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontram disponibilizadas as licitações a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0013/2021, objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de pneus e correlatos. REPUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0013/2020, objeto: Execução das obras de Rede de Galerias Pluviais do Emissário do C.H. São Lourenço, partindo do C.H. São Lourenço, passando pelo Jardim Novo Perobal até o Córrego Cristal no Município de Londrina/PR. Os editais poderão ser obtidos através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4120, 3372-4618, ou ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 20 de janeiro de 2021. Fábio Cavazzotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

3994/2021

## Mariópolis

### MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 20/2021. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: 02 de FEVEREIRO de 2021. Abertura da Sessão: 09h00 horas. Local: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tomam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 2/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Processo nº 20/2021, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de gás de cozinha engarrafado que será utilizado pelos diversos departamentos municipais, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem

parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), iniciando-se no dia 02/02/2021 às 09h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 2/2021 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, E-mail: [francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br](mailto:francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br), Portal Transparência do Município ou pelos sites [www.mariopolis.pr.gov.br](http://www.mariopolis.pr.gov.br), na aba licitações e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 19 de Janeiro de 2021. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

3562/2021

## Marmeleiro

### EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 – PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2020-LIC  
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: A empresa AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.521.409/0001-68, vencedora no item 01, perfazendo o valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). A empresa F. H KURPEL & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.904.687/0001-43, vencedora no item 02, perfazendo o valor total de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais).

Marmeleiro, 20 de janeiro de 2021.

EVERTON LEANDRO CAMARGO MENDES

Presidente da CPL

Portaria 6.345 de 01/10/2020

4067/2021

## Moreira Sales

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO Chamada Pública 001/2021

Objeto: Seleção de Propostas visando a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para a Merenda Escolar dos alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Moreira Sales.

Regime de Execução: Menor preço por item.

Valor Global Total: R\$ 371.330,80 (trezentos e setenta e um mil trezentos e trinta reais e oitenta centavos).

Data Abertura: 08 de Fevereiro de 2021, às 08h00min.

Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 – [licitacao2@moreirasales.pr.gov.br](mailto:licitacao2@moreirasales.pr.gov.br).

Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.

3930/2021

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico 007/2021

Objeto: Seleção de Propostas visando a Aquisição de Suplementos, Nutrientes e Leites especiais para pacientes que necessitam de alimentação exclusiva, a serem distribuídos através do departamento de Saúde do Município de Moreira Sales-Pr. Regime de Execução: Menor preço por item.

Valor Total: R\$ 197.816,25 (Cento e Noventa e Sete Mil Oitocentos e Dezesseis Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Data Abertura: 08 de Fevereiro de 2021, às 09h30min.

Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 – [licitacao2@moreirasales.pr.gov.br](mailto:licitacao2@moreirasales.pr.gov.br).

Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.

3929/2021

## Nova Esperança do Sudoeste

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021 – REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2021